



## CÂMARA DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL

### TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2020

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Que fazem entre si, de um lado, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n.º 29.341.216/0001-00, com sede administrativa na Av. Brasil, n.º 1.038, representada por seu Presidente, Sr. JOSIAS MARQUES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 026.975.370-23 e RG n.º 2104344847, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, n.º 08, Bairro Aparício Ribeiro, no município de Ametista do Sul-RS, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado, JORNAL FOLHA DO NOROESTE LTDA EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ Nº 11.270.194/0001-61, com sede na Rua 21 de abril, n.º 75, centro, cidade de Frederico Westphalen-RS, neste ato representado por seu sócio MARCO ANDRE MACIEL, portador do CPF n.º 713.390.190-00, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen-RS, doravante denominada de CONTRATADA, de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores e de conformidade com o processo Dispensa de Licitação 002/2020, DECLARAM pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado, entre si a prestação de serviços para a divulgação atos oficiais do Município de Ametista do Sul, conforme descrito nas cláusulas e condições a seguir, resolvem aditar por interesse público a(s) seguinte(s) cláusula(s):

#### **Cláusula Primeira:** Fica aditada através deste a CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO.

1.1 – O presente termo de aditamento de prazo terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de sessenta meses, conforme Lei 8.666/93.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Por estar justo e contratado, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ametista do Sul/RS, 31 de dezembro de 2021.

JOSIAS MARQUES DE OLIVEIRA  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL-RS  
CONTRATANTE

MARCO ANDRE MACIEL  
Jornal Folha do Noroeste Ltda EPP  
CONTRATADA  
Jornal Folha do Noroeste Ltda  
Rua Tenente Lira, 950  
CNPJ: 11.270.194/0001-61  
IE: 049/0055001